

PORTARIA CIM GUANDU Nº015/2026

**DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO RESPONSÁVEL
PELO ACESSO À INFORMAÇÃO.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a necessidade de indicação de empregado público responsável por disponibilizar o Acesso à Informação, conforme a Lei Nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

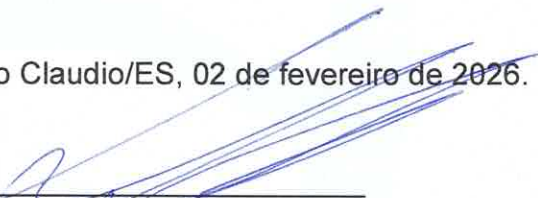
RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a empregada pública do CIM GUANDU, **Sr.ª EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO**, matrícula funcional Nº33, CPF Nº151.***.***-39, como responsável pelo Acesso à Informação, garantindo a divulgação de informações de interesse público ao atender e responder solicitações de acesso à informação.

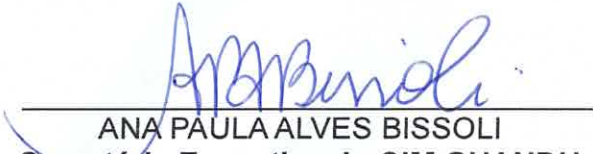
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº045/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 02 de fevereiro de 2026.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU